



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 153/2018

De 23 de Julho de 2018

Concede Férias a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como Constituição Federal e Requerimento nº 114/2018,

Resolve:

Conceder Férias pelo período de 30(trinta) dias, a Servidora **Adelina da Costa Rodrigues**, Matrícula 1236, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnica em Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 01.09.2016 a 31.08.2017, sendo gozado 10(dez) dias a partir de 23.07.2018 e término em 01.08.2018 e o restante 20(vinte) dias serão gozados durante o exercício vigente.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 23 de Julho de 2018.

Ademilson Conrado
Prefeito Municipal